



LEI ORDINÁRIA Nº 515

de 08 de novembro de 1967

ABRE, NO CORRENTE EXERCÍCIO UM CRÉDITO NO VALOR DE NCR\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS NOVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, DECRETA:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA, um crédito especial de NCr\$ 2.000,00 (Dois mil e duzentos cruzeiros novos), com a finalidade de conceder um auxílio para a Edição Especial de "AS GAZETA ESPORTIVA" com divulgação nacional, na edição do dia 20 de setembro do corrente, contendo reportagens sobre o nosso Município.

Art. 2º..

A despesa decorrente com o artigo anterior, correrá a conta do saldo apurado em Balanço Financeiro, encerrado no dia 31 de dezembro de 1.966.

Art. 3º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, EM 8 DE
NOVEMBRO DE 1.967.*

DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES
Prefeito
Municipal

